



MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
Estado do Rio Grande do Sul

**EDITAL N.º 67/2021 – RESULTADO PRELIMINAR DA PONTUAÇÃO**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N.º 62/2021.**

**LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI**, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais, visando à contratação de pessoal, por prazo determinado, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, e arts. n.º. 246 a n.º. 250 da Lei Municipal n.º. 544/2008, torna público o RESULTADO PRELIMINAR da pontuação dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado, regido pelas normas estabelecidas no Edital n.º. 62/2021 e no Decreto n.º. 1.090/2017 e suas alterações posteriores, conforme abaixo relacionados:

**Função: TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	LIANE STEFANIAK	65
02	DEBORA PIACHESKI Korpalski	70
03	GISELE LEODORO HELLWIG	90
04	PATRÍCIA PEREIRA	95
05	DENISE KRUGER GAMA	85
06	DÉLIS SPOTTI MICHELSEN	10
07	PEDRO EDGAR DOS SANTOS GOMES	100
08	LETICIA LAUX GARCIA	100
10	CLEUSA MARQUES AMADOR	10
13	MAGDA ELIANE EBEL E SILVA	70
16	ELISANDRA LUCAS DA SILVA	40
17	WESLEY LUCAS DA SILVA	40
19	KARINA BURCHERT	40
20	VALQUIRIA CORVELLO SCHWALBE	80
25	JESSICA DOS SANTOS LANZARINI	50

**Função: FARMACÊUTICO**

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
09	ALAN ODACIR PEREIRA DE MATTOS	25
26	DJESSI KAISZEWSKI CAMARGO	ZERO



**MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL**  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
Estado do Rio Grande do Sul

**Função: MÉDICO PLANTONISTA 14HRS**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
12	JANDERSON DE SÁ SANTOS	10
15	FREDERICO WEECK COMIN	50
24	BERNARDO DE LIMA	15

**Função: MÉDICO CLÍNICO GERAL 20HRS**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
11	HUMBERTO FERRARI NETO	10
14	FREDERICO WEECK COMIN	50
23	BERNARDO DE LIMA	15

2. A abertura de Período Recursal, de um dia, 10/06/2021, para recurso contra o resultado preliminar. O recurso deverá ser por meio do protocolo geral, através do endereço eletrônico [protocolo@marianapimentel.rs.gov.br](mailto:protocolo@marianapimentel.rs.gov.br) no prazo de um dia, mediante a apresentação das razões que amparem a sua irrisignação, conforme item 8 do Edital n°. 62/2021.

Mariana Pimentel, 09 de junho de 2021.

  
**LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI,**  
Prefeito Municipal de Mariana Pimentel.

Registre-se e Publique-se.